

número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 199772 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros João Alberto Pires Carmona, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto e deixando o 262473 José da Conceição Góis de estar graduado no posto de capitão-de-mar-e-guerra.

Estes oficiais uma vez promovidos, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 200672 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros José António Ruivo.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 113/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-tenente da classe de Fuzileiros:

21287, Luís Miguel Barroca Constante

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Novembro de 2008, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 67379 capitão-de-fragata da classe de Fuzileiros Carlos Teixeira Moreira, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 20886 capitão-de-fragata da classe de Fuzileiros Mário Rui Gomes Tavares.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 114/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, os capitães-de-fragata da classe de Fuzileiros:

262473 José da Conceição Góis (GCMG) (adido ao quadro)  
203774 Jorge Manuel de Oliveira Monteiro (no quadro)

que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 21 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 199772 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros João Alberto Pires Carmona, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto e deixando o 262473 José da Conceição Góis de estar graduado no posto de capitão-de-mar-e-guerra.

Estes oficiais uma vez promovidos, deverão ficar colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 200672 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros José António Ruivo.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 115/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de segundo-tenente em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os subtenentes da classe do Serviço Técnico:

9302794 Ricardo Nuno Martins Gonçalves  
6200293 Jorge Barroso Braga  
369289 José Manuel Fernandes Santiago Venâncio  
404987 Paulo Jorge Nascimento Rosário  
907888 Ângelo Miguel da Silva Ramos  
162992 Vítor Manuel Martins Dias  
901590 Luís Rui Silva Custódia  
326588 Herminio de Carvalho Paulos

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe, à esquerda do 9100701 segundo-tenente da classe do Serviço Técnico Luís Miguel Jordão Carvalheiro de Castro Veloso.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 116/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por escolha ao posto de capitão-de-mar-e-guerra, em conformidade com o previsto na alínea a) do artigo 216.º do EMFAR, o capitão-de-fragata da classe de Fuzileiros:

28377 António Manuel Ferreira De Campos

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Novembro de 2008, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do número 1 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, em consequência da vacatura ocorrida nessa data, resultante da passagem à situação de reserva do 200672 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros José António Ruivo, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial uma vez promovido, deverá ficar colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 203774 capitão-de-mar-e-guerra da classe de Fuzileiros Jorge Manuel de Oliveira Monteiro.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 117/2009

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de primeiro-tenente em conformidade com o previsto na alínea d) do artigo 216.º do mesmo Estatuto, os seguintes segundo-tenente da classe do Serviço Técnico:

413985, Adérito da Felicidade Rodrigues Pereira  
911188, António Joaquim da Silva Queimadas

(no quadro), que satisfazem as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 12 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, ficando colocados no 1.º escalão do novo posto.

Estes oficiais, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 779184, primeiro-tenente da classe do Serviço Técnico Paulo Filipe da Silva Oliveira.

13 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

#### Despacho n.º 2937/2009

##### Competências — Delegações e subdelegações

Despacho do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, n.º 16/08, de 19 de Dezembro.

1 — No uso da autorização que me é conferida pelo despacho n.º 19/07, de 08 de Maio, do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, subdelego no director do Serviço de Saúde, Contra-almirante médico naval Eduardo Teles Castro Martins, a competência para a prática dos seguintes actos:

- Conceder gratuitamente óculos e próteses;
- Autorizar a militares, militarizados e civis, com excepção de oficiais generais, deslocações normais em território nacional por períodos

inferiores a 10 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo.

2 — É revogado o despacho do Contra-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal n.º 10/07, de 10 de Maio (n.º 10 476/2007 [2.ª Série]).

19 de Dezembro de 2008. — O Superintendente, *José Augusto Vilas Boas Tavares*, vice-almirante.

## EXÉRCITO

### Brigada Mecanizada

#### Despacho n.º 2938/2009

##### Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25978/2007, de 19 de Outubro de 2007 do Tenente General Comandante Operacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante da UnEng5/FND/UNIFIL, Tenente Coronel de Engenharia NIM 03186586 António José Soares Pereira, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços com empreitadas de obras públicas até ao valor de 10.000,00 € (Dez Mil Euros).

2 — Este despacho produz efeitos desde 01 de Dezembro de 2008.

28 de Novembro de 2008. — O Comandante, *António Noé Pereira Agostinho*, major-general.

### Comando da Instrução

#### Comando de Instrução e Doutrina

#### Despacho n.º 2939/2009

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no Comandante da Escola Prática de Artilharia, COR ART NIM 1234982, Maurício Simão Tendeiro Raleiras, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 2940/2009

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Engenharia, COR ENG NIM 13030683 Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 2941/2009

##### Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 23 587/2007, de 11 de Setembro, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Regimento de Artilharia n.º 5, COR ART NIM 14023682, José Luís de Sousa Dias Gonçalves, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com

a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 2942/2009

##### Subdelegação de competências no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante do Centro Militar de Educação Física e Desporto, COR CAV NIM 5592279, José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

#### Despacho n.º 2943/2009

##### Subdelegação de competências no comandante da Escola Prática de Cavalaria

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 23587/2007, de 11 de Setembro, de SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 198, de 15 de Outubro de 2007, subdelego no comandante da Escola Prática de Cavalaria, COR CAV NIM 1778082, Viriato Cezar Coelho do Amaral, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 25 000.

19 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Nuno Jorge Vaz Antunes*, tenente-general.

### Comando da Zona Militar da Madeira

#### Despacho n.º 2944/2009

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do Despacho n.º 25973/2007, de 19 de Outubro, do Tenente-General Comandante Operacional do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 219/2007, de 14 de Novembro de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Guarnição N.º 3, Coronel de Infantaria NIM 06979783 Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, a competência que me é conferida pelo n.º 1 do mesmo Despacho, para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até 10.000 euros.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 10 de Outubro de 2008, ficando por este meio ratificado todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Miguel de Castro Rosas Leitão*, major-general.

## FORÇA AÉREA

### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

#### Despacho n.º 2945/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu em 12 de Fevereiro de 2008 o Estágio Técnico-Militar, ingresse no Quadro Permanente da especialidade de Serviço de Saúde, desde 13 de Fevereiro de 2008, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 2, 3 e 4 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de Sargentos SS:

2SAR, Graduado em 1SAR, o:

1SAR SS 129736-J Filipe Gabriel Gouveia Garcia CFMTFA